



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

EDITAL Nº 10/2018 – UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PIANISTA
MADRIGAL DA UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital para Pianista do Projeto “Madrigal da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção, conforme Cronograma .

1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:

O edital destina-se a selecionar **01 (um) pianista**, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Projeto Madrigal da UEPA, e atender aos seguintes objetivos:

- 1.1. Promover e divulgar a música;
- 1.2. Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto,
- 1.3. Divulgar, promover e incentivar o ensino da música por meio de diversos meios, utilizando linguagem clara e interativa, despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte e cultura musical.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Os candidatos deverão imprimir o formulário de inscrição e declaração de disponibilidade (anexo I e anexo II) e preenchê-los, manualmente.

2.1.1. Deverão constar, anexados ao formulário de inscrição, o Currículo Lattes, atualizado e comprovado para pianista em nível superior, obedecendo a mesma ordem de apresentação no currículo.

2.1.2. Cópias do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante Pis/Pasep ou NIT e comprovante de Residência.

2.1.3. Os documentos acima deverão ser entregues exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da Uepa – NAC, no período de **26 de Fevereiro a 02 de Março de 2018** (Dias úteis)

2.1.4. O Núcleo de arte e Cultura- NAC, está localizado na Rua Dom Pedro I, nº 519, bairro Umarizal, (entre Senador Lemos e Municipalidade, Observado o horário de Belém-PA, das 09h00 às 14h00;

2.1.5. As inscrições são gratuitas.

2.2. Cronograma de atividades:

Atividade	Período
Períodos de Inscrições	26 de fevereiro a 02 de março de 2018
Lista provisória das inscrições homologadas	05 de março de 2018
Recurso de homologação	06 de março de 2018
Homologação final e Local de Prova	07 de março de 2018
Realização das Provas prática	08 de março de 2018
Resultado provisório da prova Prática	06 de março de 2018
Período para recurso	12 de março de 2018
Resultado Final	13 de março de 2018



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Projeto:

3.1.1. Candidatos que possuir formação acadêmica (Bacharelado, licenciatura ou curso técnico-Instituição reconhecida pelo MEC) compatível com a função;

3.1.2. Experiência em piano popular;

3.1.3. Habilidades e experiência de Leitura de partituras;

3.1.4. Experiência em arranjos musicais;

3.1.5. Disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto

3.2. Os critérios acima citados são necessários para que os candidatos estejam disponíveis para cumprir a carga horária exigida **semanalmente**,

3.3. A carga horária será de 20:00 horas/semanais, durante 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a avaliação técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação curricular, conforme item 2.1.1, deste edital;

4.1.1. Executar Leitura a Primeira vista de uma obra erudita para piano;

4.1.2. Executar Leitura a primeira vista de uma musica popular brasileira com arranjo próprio do candidato ou uma musica que execute por cifras;

4.2. A realização das provas práticas acontecerá na Sala do Núcleo de Arte e Cultura da Universidade do Estado do Pará – UEPA, localizada na Rua Dom Pedro I, N°519, bairro do Umarizal, (Anexo Prédio da EDUEPA) no horário de **08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, do dia 08/03/2018.**

4.2.1 O horário e ordem dos candidatos para realização das provas práticas, será previamente divulgado na pagina de acompanhamento do certame disponível por meio do site da Universidade do Estado do Pará, a partir das **10h00 do dia 07/03/2018.**

4.3. A banca examinadora será composta por professores efetivos da Universidade do Estado do Pará – UEPA e/ou professores convidados, constituída pelo Núcleo de Arte e Cultura- NAC, da UEPA.

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1. A pontuação final para classificação do candidato será alcançada pela somatória da nota obtida em prova pratica, acrescida de pontuação conseguida no Currículo Lattes.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

5.3. Em caso de empate serão considerados, respectivamente, os critérios abaixo, ao candidato que alcançarem:

5.3.1. Maior nota em prova prática;

5.3.2. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;

5.4. Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.5. Na divulgação do resultado final, por meio do site da Universidade do Estado do Pará, o candidato deve comparecer ao Núcleo de Arte e Cultura – NAC, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após a divulgação do resultado, no horário de 09h00 às 14h00, para assinatura do termo de Compromisso, pelo candidato(a) aprovado(a).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

5.6. O não comparecimento no prazo e local informado no item 5.5, deste edital implicará na eliminação do candidato.

6. DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO

6.1. A atuação como prestador de serviços estará em conformidade com a legislação fixada pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com esta IES;

6.2. No exercício da função o prestador de serviços, passará por processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró- Reitoria de Extensão da UEPA.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas, após a publicação do resultado provisório.

7.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Núcleo de Arte e cultura da UEPA, por meio de requerimento no Protocolo da Reitoria, localizado na Rua do Una, nº 156, bairro Telégrafo, CEP 66.050-540, Belém-PA, no horário de 08h00 as 14h00.

7.3. Será de competência da banca examinadora o julgamento do recurso impetrado.

8. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

8.1. O candidato aprovado, selecionado dentro do quadro de vagas disponibilizado receberá o valor de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais), **depositado obrigatoriamente via conta corrente qualquer banco (Preferencialmente Banpará)**, em nome do favorecido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o

candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;

9.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.

9.3 - A relação dos classificados será divulgada no site de Universidade do Estado do Pará - UEPA.

9.4 - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;

9.5 - Candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.

9.6 - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;

Belém, 19 de fevereiro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

[Digite aqui]



Rua Dom Pedro I, Nº 519, Bairro Umarizal / CEP: 66,050100
Fone(91) 3222-8188
Email: uepa.nac@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ANEXO I
(FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PIANISTA MADRIGAL 2018

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ N°. _____

Bairro: _____ CEP: _____ Naturalidade: _____

Telefones: Residência: _____ Celular: _____ Nascimento: _____

E-mail: _____

2. Documentos Pessoais:

RG: _____ Expedição: _____ CPF: _____

PIS PASEP OU NIT: _____

3. Documentos Apresentados:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no Projeto Madrigal da UEPA;
- Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); PIS/NIT e Comprovante de Residência
- Cópia do Curriculum LATTES atualizado e comprovado;

FORMAÇÃO:

- SUPERIOR LICENCIATURA
- SUPERIOR BACHARELADO
- TÉCNICO

OBS: Caso ocorra mudança de endereço, telefone ou e-mail do candidato é responsabilidade do mesmo comunicar-se com a Coordenação Projeto, durante o período de vigência do presente Edital, para informar as mudanças necessárias.

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

[Digite aqui]



Rua Dom Pedro I, Nº 519, Bairro Umarizal / CEP: 66,050100
Fone(91) 3222-8188
Email: uepa.nac@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ANEXO II
(DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE)
D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo para Pianista do Madrigal da Universidade do Estado do Pará, que eu,
CPF.....RG.....estou ciente das normas contidas no EDITAL N° 10/2018-UEPA e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no cap. X, art. 161 a 164 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

[Digite texto]



Rua Dom Pedro I, N° 519, Bairro Umarizal / CEP: 66,050100
Fone(91) 3222-8188
Email: uepa.nac@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ANEXO III (FICHA DE AVALIAÇÃO)
FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PIANISTA MADRIGAL 2018

NOME:				
AVALIAÇÃO	01	02	03	TOTAL POR ITEM
01- Análise curricular				
02- Leitura a primeira vista de uma obra erudita para piano				
03- Leitura a primeira vista de uma música popular brasileira com arranjo próprio do candidato ou uma música que execute por cifras				
NOTA TOTAL				

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Avaliador (a) 01

Avaliador (a) 02

Avaliador (a) 03

[Digite texto]



Rua Dom Pedro I, Nº 519, Bairro Umarizal / CEP: 66,050100
Fone(91) 3222-8188
Email: uepa.nac@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ANEXO IV (FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS)

CARGO: PIANISTA

CANDIDATO(A): _____

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Mestrado		5,0
Especialização		4,5
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0

EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Cinco anos ou mais		5,0
Entre Quatro e Cinco anos		4,0
Entre Três e Quatro anos		3,0
Entre Dois e Três anos		2,0
Entre Um e Dois anos		1,0
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0

NOTA FINAL: _____

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Avaliador 01

Assinatura do Avaliador 02

Assinatura do Avaliador 03

[Digite texto]



Rua Dom Pedro I, Nº 519, Bairro Umarizal / CEP: 66.050100
Fone(91) 3222-8188
Email: uepa.nac@gmail.com